

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.455-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 992/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se da sede do Município para Executar os serviços de recuperação de vicinais nas vilas localizadas no 2º Distrito do Município de Baião/PA, no período de 08/10/2022 á 15/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor *NILTON CESAR LEMOS RAMOS*, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 296/2022, com destino as Vilas do 2° Distrito do Município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA